

BADMINTON



Sistema Competitivo Séniiores

Época 2014/2015

Aprovado em reunião de Direcção, de 16 de Agosto de 2014

Sistema Competitivo do Circuito Nacional de Seniores

- Época 2014 / 2015 -

Índice

Índice.....	1
Introdução	2
CAPÍTULO I	3
PROVAS PARA SENIORES	3
Art.1º - Organização.....	3
Art.2º - Categorias	3
Art.3º - Circuito.....	3
Art.4º - Inscrições.....	5
Art.5º - Metodologia	5
Art.6º - Sistema Competitivo	5
Art. 7º - Rankings.....	6
Art. 8º - Desempates de Ranking	7
Art. 9º - Substituições e Faltas de Comparência	8
Art.10º - Casos Omissos.....	8
Art.11º - Entrada em Vigor	8
Anexo.....	9

Introdução

Considerando que o sistema competitivo funcionou de forma eficaz, apenas se introduzem pequenas correcções.

CAPÍTULO I

PROVAS PARA SENIORES

Art.1º

Organização

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

Art.2º

Categorias

1. Haverá competições independentes para as Categorias *Absoluta, C e D*
2. Os atletas são classificados nas Categorias *Absoluta, C e D* em função de Regulamento publicado em 22 de Maio de 2014.

§ único – Durante a época, todos os atletas classificados em Seniores, podem vir a ser reclassificados ao abrigo do § 11º do artigo. 12º do "Regulamento Técnico"

3. As eventuais participações de atletas de Não Seniores nas competições das Categorias de Seniores continuarão a estar dependentes de autorização específica e individual por parte da Comissão Técnica da FPB, excetuam-se os atletas Sub19, cuja participação nas competições de Seniores não está sujeita a quaisquer condicionamentos.

Art.3º

Circuito

1. O Circuito Nacional de Seniores será constituído por 5 jornadas. Estas jornadas serão constituídas por 2 Fases:

1.1 A Fase Zonal é realizada num único dia em 6 regiões:

- a) Nas 2 Regiões Autónomas Açores e Madeira;
- b) No Continente em 4 zonas:
 - Zona A (distritos de Aveiro, Porto e Braga)
 - Zona B (distritos de Coimbra e Leiria)
 - Zona C (distritos de Lisboa e Setúbal)
 - Zona D (Distritos de Évora e Faro)

1.1.1 Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas, respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade aos distritos que compõem as zonas.

1.2 A Fase Nacional é realizada num único local e num fim-de-semana.

2. A Fase Nacional de cada jornada nas categorias existentes, será constituída por um máximo de:

SH --- 24 atletas

SS --- 16 atletas

PH --- 16 pares

PS --- 8 pares

PM --- 16 pares

3. A Fase Zonal de cada jornada nas categorias existentes, será realizada em cada prova com o número de atletas / pares que nela se inscrevam.

a) Um par constituído por 2 atletas de zonas diferentes terá de fazer a competição na zona onde se verificarem mais inscritos nessa prova.

4. Têm direito participar na Fase Nacional os atletas / pares que se inscrevam na competição da Fase Zonal e nela:

a) Fiquem classificados nos 2 primeiros lugares em SH;

b) Fiquem classificados no primeiro lugares em SS, PH, PS e PM

5. Podem ainda participar na Fase Nacional os atletas / pares que nela se inscrevam e:

a) Seja atribuído *Wild Card* - num máximo de 2 por modalidade

(Esta atribuição só será considerada a título excepcional)

b) Se encontrem nos restantes lugares disponíveis no ranking estabelecido após a realização da Fase Zonal, até ao limite indicado no ponto 2 deste artigo

Podem ainda ser apurados para disputar esta fase, atletas / pares inscritos não contemplados nos pontos anteriores sempre que não estejam esgotados os números limites de participação na prova.

6. Podem ser admitidas organizações de provas de clubes a contar para o Ranking Nacional.

7. O Campeonato Nacional será (só) disputado após a realização das provas do Circuito Nacional e das provas de clubes.

Art.4º **Inscrições**

1. São abertas inscrições em 2 momentos:

- a) O primeiro para as provas da Fase Zonal.
- b) O segundo para as provas da Fase Nacional (após a realização da Fase Zonal).

2. As inscrições serão abertas para todas as modalidades (*singulares homens, singulares senhoras, pares homens, pares senhoras e pares mistos*).

3. As inscrições para as 2 fases podem não ser obrigatoriamente idênticas. No entanto a participação na competição da Fase Nacional está sujeita ao estabelecido nos *pontos 4 e 5 do artigo 3º* deste Regulamento.

4. A obtenção de classificações na Fase Zonal - previstas nas alíneas *a) e b) do ponto 4 do artigo 3º* - só garante a participação na competição da Fase Nacional se for efectuada inscrição desse atleta / par nesta competição.

Art.5º **Metodologia**

1. A Fase Nacional será disputada pelos atletas apurados segundo as regras indicadas nos *pontos 4 e 5 do artigo 3º* deste Regulamento, desde que tenham efectuado a sua inscrição para esta fase.

2. Os atletas / pares apurados pela competição disputada na Fase Zonal e que não efetuem a inscrição na Fase Nacional, abrem vagas que serão preenchidas tendo em conta o ranking estabelecido após a realização daquela fase.

Art.6º **Sistema Competitivo**

1. Fase Zonal

Esta fase será disputada segundo o sistema que se apresenta:

1 inscrito – Não há prova mas o inscrito soma 10 pontos para o ranking

2 inscritos – Partida entre ambos para apurar 1º e 2º

3 e 4 inscritos - *Uma única fase* - poule de 3 ou de 4

5 inscritos – *Duas fases*

1ª fase - 1 poule de 3 e uma partida entre 2

2ª fase - Vencedor da poule contra vencedor da partida entre 2 (apuramento de 1º e 2º)

6 inscritos – *Duas fases*

1ª fase - 2 poules de 3

2ª fase . Partida entre os 1ºs classificados (apuramento de 1º e 2º)

7 ou **mais inscritos** - *Uma única fase* – Eliminar à 1ª derrota

2. Fase Nacional

A competição desta fase será disputada no sistema de eliminação à 1ª derrota. No caso de haver apenas 3 inscritos (nº mínimo para haver prova), será disputada em poule.

3. Torneios de Clubes

Estas competições são realizadas no sistema igual ao da Fase Nacional mas sem limite de inscritos.

4. A elaboração de calendários deve ter em conta:

1º Cumprir a Regra de Cabeças de Série.

2º Sempre que possível e após a aplicação da regra anterior, procurar que os atletas / pares do mesmo clube não se encontrem na primeira partida.

Art. 7º **Rankings**

1. Ranking Nacional

a) Será estabelecido um Ranking onde são contabilizadas as 9 melhores pontuações obtidas nas competições disputadas no último ano.

b) Este ranking é contínuo. As competições que o suportam, deixam de ser consideradas, no ranking publicado após um ano da sua realização e para a categoria absoluta.

c) Os atletas/pares que vão competir nas categorias C e D iniciam a época com zero pontos, no entanto para a escolha de cabeças de série e até ser

estabelecido o 1º ranking da época atender-se-á ao ranking final da categoria respectiva.

d) São consideradas as competições do Circuito Nacional (Fase Zonal, Fase Nacional e Tomeios de Clubes). O Ranking é actualizado após cada competição.

e) Os calendários das competições da Fase Nacional e dos Torneios de Clubes serão elaborados com o ranking existente na data definida para o sorteio de cada competição.

f) Há rankings independentes para as 3 categorias (Absoluta, C e D).

i) As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutra (s) regulamento (s) – não são contabilizadas no ranking.

2. Ranking Zonal

Haverá um Ranking Zonal independente do Ranking Nacional que será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada atleta / par nas competições Zonais disputadas (tabela anexa a este Regulamento).

a) Ao 1º classificado no Ranking Final Zonal será atribuído o título de Campeão Zonal, desde que tenha disputado um mínimo de 3 competições.

b) Para a disputa da 1ª jornada da competição da Fase Zonal – e para a escolha de cabeças de série - será considerado o ranking zonal final da época anterior em cada categoria. Para as restantes jornadas será considerado o ranking zonal existente.

Art. 8º

Desempates de Ranking

Sempre que haja necessidade de desempatar atletas / pares, seguir-se-ão os seguintes critérios:

1º Melhor classificação obtida na última competição disputada;

2º Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semifinalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente.

Art. 9º**Substituições e Faltas de Comparência**

1. Apenas se poderão efetuar substituições antes de se iniciar a competição da Fase Zonal **ou de Torneios de Clubes e por atletas inscritos na competição.** Na Fase Nacional não são possíveis substituições.

2. A falta de comparência de qualquer atleta / par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

Art.10º**Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Comissão Técnica da FPB.

Art.11º**Entrada em Vigor**

Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pela Direcção da FPB.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.

Anexo

Pontuação a aplicar em competições da Fase Zonal e Torneios de Clubes

Inscritos	Classificações								
	1º	2º	3º ou 1/2 f	4º	5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f	1/32 f	1/64 f
65 ou mais	140	120	100		80	60	40	20	10
33 a 64	120	100	80		60	40	20	10	
17 a 32	100	80	60		40	20	10		
9 a 16	80	60	40		20	10			
5 a 8	70	50	20		10				
4 (poule)	60	40	20	10					
4 (eliminar)	50	20	10						
3 (poule)	40	20	10						
2 (1 partida) (*)	20	10							
1 (*)	10								
Derrota na 1ª partida	10								
Faltas de comparência	0								

Desistências

a) Antes de iniciar a competição zero pontos

b) Durante a competição a pontuação correspondente à derrota na eliminatória

(*) Só aplicável na competição Zonal

Pontuação a aplicar em competições da Fase Nacional e Campeonato Nacional

Inscritos	Classificações						
	1º	2º	3º ou 1/2 f	4º	5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f
17 a 32	280	220	170		120	70	30
9 a 16	220	170	120		70	30	
5 a 8	170	120	70		30		
3 ou 4	120	70	30				
Derrota na 1ª partida	30						
Faltas de comparência	0						

Desistências

a) Antes de iniciar a competição zero pontos

b) Durante a competição a pontuação correspondente à derrota na eliminatória